

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

## PAUTA - ORDEM DO DIA 22 DE ABRIL DE 2025 - 19h:45m – 2º Sessão Extraordinária

<p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 23/2025</u></b>. A autoria do Prefeito Municipal. Súmula: CRIA O PROGRAMA DE APOIO AO Leitura DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PRODEM, INSTITUI A COMISSÃO DO PRODEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</p>	<b>2º Votação</b>
<p><b><u>EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025</u></b>. Projeto de Lei 23/2025. A autoria da Comissão de Obras, Serviço e Bens Municipais. Súmula: Modifica os incisos I e II do artigo 4º do Projeto de Lei nº 23/2025.</p>	<b>2º Votação</b>
<p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 25/2025</u></b>. A autoria do Prefeito Municipal. Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até 130.151,57 (cento e trinta mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).</p>	<b>2º Votação</b>
<p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 26/2025</u></b>. A autoria do Prefeito Municipal. Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 44.848,43 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).</p>	<b>2º Votação</b>
<p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 27/2025</u></b>. A autoria do Prefeito Municipal. Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até 459.617,42 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).</p>	<b>2º Votação</b>
<p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 28/2025</u></b>. A autoria do Prefeito Municipal. Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até 478.992,97 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).</p>	<b>2º Votação</b>
<p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 29/2025</u></b>. A autoria do Prefeito Municipal. Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até 8.000,00 (oito mil reais).</p>	<b>2º Votação</b>
<p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 02/2025</u></b>. A autoria da Mesa Diretora. Súmula: Altera o artigo 56 e o parágrafo 2º da Lei nº 41/2014 e dá Outras Providências.</p>	<b>2º Votação</b>